



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 215, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.535.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 14.535.000,00** (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 215/2022**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	0201	30.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	800.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	90.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	180.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	0201	50.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	0201	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0121	750.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.04.00	95	0121	110.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.05.00	98	0121	10.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	0121	9.500.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.11.00	102	0121	700.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	104	0121	100.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.13.00	106	0121	10.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	0121	1.950.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2031	31.91.13.00	110	0121	200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.08.00	112	0121	5.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	13.335.000,00
recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	1.200.000,00
<b>Total</b>				<b>14.535.000,00</b>	<b>14.535.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 215 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	113.595.739,44
	(B) 01 a 10 / 2021	25.790.053,10
	(C) 11 a 12 / 2021	6.260.075,75
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.050.128,85	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{113.595.739,44}{25.790.053,10} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>340,463379 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	6.260.075,75
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.313.265,45
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =</b>	<b>27.573.341,20</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	113.595.739,44
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20
<b>Arrecadação provável para o exercício 2022 =</b>	<b>141.169.080,64</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	79.730.751,19
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>57.736.441,39</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	23,1%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 215/2022 R\$ 13.335.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 215 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	87.512.069,20
	(B) 01 a 10 / 2021	80.719.790,90
	(C) 11 a 12 / 2021	18.192.482,00
(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{87.512.069,20}{80.719.790,90} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>8,41 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	18.192.482,00
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.530.831,53
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =</b>	<b>19.723.313,53</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	87.512.069,20
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	19.723.313,53
<b>Arrecadação provável para o exercício 2022 =</b>	<b>107.235.382,73</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	7.238.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>20.930.010,73</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	20.930.010,73
Fator de correção =	5,7%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 215/2022 R\$ 1.200.000,00**